Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2025

"Dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Mirim, da Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento ao Álcool e Drogas".

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento ao Álcool e Drogas.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem como objetivo defender a política de proteção principalmente às crianças e adolescentes de Mogi Mirim acometidos por esses vícios e desenvolver ações de prevenção ao uso indiscriminado dos mesmos; e ainda propor, apoiar e incentivar ações estruturais e sociais de prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas.

Art. 3º As atividades da presente Frente Parlamentar serão propostas pelo seu Presidente e membros, seguindo as determinações previstas no Regimento Interno desta Câmara.

Art. 4º Compete à Frente Parlamentar trabalhar de forma coordenada e articulada de maneira multisetorial reunindo vereadores e representantes de entidades, públicas ou privadas, que têm preocupação especial sobre o tema da dependência de álcool e drogas, a fim de defender a política de prevenção no âmbito deste Município, visando principalmente proteger crianças e adolescentes contra a prática de uso e abuso, bem como, mobilizar a sociedade em prol da causa.

Art. 5° As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, agendadas e realizadas pelos seus integrantes, no recinto da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As reuniões poderão ocorrer de forma remota, em caso de força maior, devendo ser aprovado pela maioria dos membros.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações consignadas a Câmara Municipal de Mogi Mirim, mediante autorização expressa do ordenador de despesas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1620/2025 - 27/06/2025 - 16:53 - B4F6-090A-4878-7J4U

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", aos 27 de junho de 2025.

Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos
2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1620/2025 - 27/06/2025 - 16:53 - B4F6-090A-4878-7J4U

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

VEREADOR CINOÊ DUZO

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

VEREADOR EVERTON BOMBARDA

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1620/2025 - 27/06/2025 - 16:53 - B4F6-090A-4878-7J4U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1620/2025 - 27/06/2025 - 16:53 - B4F6-090A-4878-7J4U

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade a prevenção do uso e abuso do álcool e drogas, tendo em vista que infelizmente é uma realidade, crianças e adolescentes serem acometidos por esses vícios. Destaco tais faixas etárias, pois entendo que é principalmente aí que devemos tentar barrar essa prática.

É sabido que muitos casos de violência e até morte, são provocados após uso de tais substâncias e que são facilmente encontradas para consumo, como o álcool. Portanto, refere-se a um tema que deve ser constantemente debatido.

É preciso criar políticas públicas de enfrentamento ao problema e, mais do que isso, prevenir quanto ao uso indiscriminado do álcool e das drogas. Dessa forma, a iniciativa tem por objetivo reunir vereadores e representantes de entidades, públicas ou privadas, que têm preocupação especial sobre o tema da dependência de álcool e drogas.

O número de casos envolvendo a questão de álcool e drogas, entre acidentes, apreensão, tráfico e porte de entorpecentes são alarmantes e sem mensurar os crimes decorrentes do consumo dessas substâncias, como violência familiar, roubo e furto, por exemplo. Por isso, é essencial que a frente também atue junto com comunidades terapêuticas, agindo na prevenção, tratamento e combate.

O objetivo principal da criação da frente parlamentar é garantir um espaço de discussão junto à sociedade mogimiriana para a formulação de ações estratégicas que garantam formação de políticas públicas para enfrentamento da situação e proteção às nossas crianças e jovens.

Há, portanto, necessidade desta iniciativa, quer seja para discutir, quer seja para prevenir ou ainda para tomar decisões no sentido de auxiliar nesta demanda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B4F6090A48787J4U, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificacão: B4F6-090A-4878-7J4U

DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 27/06/2025, às 16:04:13

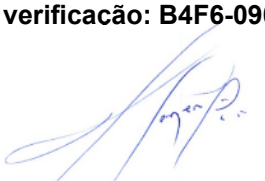

MÁRCIO DENER CORAN
Vereador
Assinado em 27/06/2025, às 16:59:18

CINOÊ DUZO
Vereador
Assinado em 30/06/2025, às 08:31:00

ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
Vereador
Assinado em 30/06/2025, às 08:46:53

WILIANS MENDES DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 30/06/2025, às 09:12:27

MARCOS ANTONIO FRANCO
Vereador
Assinado em 30/06/2025, às 09:14:05

WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 30/06/2025, às 09:29:10

LUIS ROBERTO TAVARES
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 30/06/2025, às 09:32:11

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 30/06/2025, às 09:36:57

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vereador
Assinado em 30/06/2025, às 09:39:20

MARCOS PAULO CEGATTI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 30/06/2025, às 09:42:04

LUIZ FERNANDO SAVIANO
Vereador
Assinado em 30/06/2025, às 09:43:43

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Vereador
Assinado em 01/07/2025, às 13:36:19

JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
Vereador
Assinado em 01/07/2025, às 18:16:48

MARCIO EVANDRO RIBEIRO
Vereador
Assinado em 31/07/2025, às 09:05:00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:16 7/06/2025 - 16:53 - B4F6-090A-4878-7J4U